



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00138

19 de Maio de 2025

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0229/2025-GSEFAZ

APROVA o Aviso de
Privacidade de Dados
Pessoais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 50 da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD; e

CONSIDERANDO o teor dos Processos Administrativos nº 01.01.011109.000884/2024-49 e nº 01.01.014101.125691/2025-49,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a versão 1.0 do Aviso de Privacidade para Tratamento de Dados Pessoais, conforme consta nas páginas 38-40 do Processo Administrativo nº 01.01.014101.125691/2025-49.

Parágrafo único. O Aviso de que trata o *caput* será exibido no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, que está disponível no endereço eletrônico www.sefaz.am.gov.br.

Art. 2º. O Aviso ora aprovado será objeto de atualização por ocasião da elaboração da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em
Manaus, 19 de maio de 2025.

[documento assinado digitalmente]

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

